



== D E C R E T O N.º 805 ==

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por / Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 4º, item "b", da Lei / nº 822, de 27 de novembro de 1970, fica aberto na / Diretoria de Finanças - Setor de Contabilidade, um crédito adicional, até o limite de Cr\$ 400,00 (QUATROCENTOS CRUZEIROS), suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

8 DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

4. Setor de Água e Esgoto

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 Despesas de Custeio

3.1.3.0.91 Serviços de Terceiros

37 - Conservação e Adaptação de Bens de

CapitalCr\$ 400,00

Artigo 2º - O crédito adicional aberto através do artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da / redução da seguinte dotação do Orçamento vigente, / na mesma importância:

5 DIRETORIA DE FINANÇAS

6. Encargos Gerais

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0 Transferências Correntes

3.2.7.0 Diversas Transferências Correntes

3.2.7.5.83 Pessoal

02.00 - Auxílio-FuneralCr\$ 400,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 18 de novembro de 1.971

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 044

LIVRO DE DECRETOS

== HÉLLIO JOSÉ ISÁRIO ==

==Diretor de Finanças ==

Registrado no Livro próprio do Setor de Servi-
ços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipi-
pal e publicado no Paço Municipal aos 18 de novembro de 1971.

== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=
"Ad hoc"